Ofício n° 003/2018 Ourinhos/SP, 17 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Informações sobre a Chamada Pública nº 06/2017

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento ao Chamamento Público nº 06/2017, Processo Licitatório nº 2.266/2017, que objetiva a S**ELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observou-se que a priori o site da referida Prefeitura se encontra desatualizado. Segue:

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

www.ourinhos.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1180/pseleccedilatildeo-de-organizaccedilatildeo-social-para-a-celebraccedilatildeo-de-contrato-de-gestatildeo-para-o-gerenciamento...

Últimas **Notícias:**

Desenvolvimento Sustentável
Feira Artesanal reúne mais de 10 mil pessoas em quatro dias

Cultura
Saúde pede colaboração da população no combate à dengue...

Desenvolvimento Econômico
PAT de Ourinhos recebe três novos computadores para atend...

Ver todas...

Modalidade - Chamada Pública - 6/2017

Data de Acolhimento	05/12/2017	Data de Abertura	05/12/2017	Data da Disputa	05/12/2017

Objeto

Seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde.

Resumo

Documentos da Licitação

Data	Nome do documento	
10/11/2017	Retificação	Download
07/12/2017	Resposta Questionamento	Download
28/11/2017	Edital Republicado	Download
27/10/2017	Edital e Comprovante de Retirada	Download
05/01/2018	Ata da Sessão Pública	Download

GOVERNO DE OURINHOS

Principal: Ourinhos, Prefeitura, Notícias, Fale com a prefeitura

Serviços: Cidadão, Empresa, Servidor, Licitações, Contas Públicas

Utilidade: Fale com a prefeitura, Acesso à informação, Webmail, Comunicador

Siga-nos

SiCAR SP

Digite aqui para pesquisar

12:17 16/01/2018

Contudo, observa-se claramente, que o certame do referido Edital que fora realizado no dia 05 de janeiro do corrente ano, onde na Ata da Sessão Pública que descreve a Empresa participante, verifica-se ausente o seu número de CNPJ e o valor da proposta, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº 2.266/2.017
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (05/01/2018), às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Ourinhos, presentes **THIAGO HERNANDES DE SOUZA, MARILEY ANA BARGERI, RICARDO GONÇALVES MACHADO, RODOLFO MURA FERRARI E NIELSE RODRIGUES**, designados membros da Comissão Especial de Seleção pela Portaria nº 1.115 de 25 de outubro de 2017, além deste Servidor Público, **THIAGO KENJI YOSHIGAE**, nomeado Secretário "***AD HOC***", foi instalada a sessão para abertura dos envelopes, referente ao Processo n° 2.266/2017 – Chamamento Público n° 06/2017, objetivando a Seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde, presidida pelo primeiro nomeado.

Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da participação da entidade a seguir nominada, que regularmente apresentou os envelopes com os documentos de "**HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA**": **1 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ VIDA,** representada por **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, com cédula de identidade nº 16.450.827 - SSP/SP, consoante instrumento de procuração apresentado. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados denominados "**HABILITAÇÃO**", na presença dos integrantes da Comissão Especial de Seleção e representante legal presente, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos. Dada a palavra a representante presente da proponente, que nada alegou. A proponente atendeu as exigências expressas no edital no que tange a habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica financeira e fiscal. A Comissão decidiu ***habilitar*** a Organização Social e a entidade abdicou do direito de interpor recurso conforme item 10.1 do edital. A Comissão deu prosseguimento ao processo de Chamamento, passando-se à abertura do envelope denominado **"PROPOSTA TÉCNICA".** A Comissão para fins de análise da proposta técnica achou por bem suspender a sessão conforme item 10.7 do edital. Considerando que compareceu apenas uma entidade ao certame, essa Comissão entende que após a análise da Proposta Técnica será dada publicidade no Diário Oficial do Município e comunicada via Ofício a entidade participante o resultado do julgamento.

Findo o certame. Sai o representante da organização social presente na sessão, devidamente intimado da decisão. Nada mais havendo consignar, Eu, _____, **THIAGO KENJI YOSHIGAE**, secretariei e lavrei a presente

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 – Centro – Ourinhos – Estado de São Paulo – CEP 19.900-042
Caixa Postal 255 – Telefone (0xx14) 3302-6000 – ramal 6032/6076/6123
internet: www.ourinhos.sp.gov.br e-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br / licitacao.pmo@gmail.com

ata na presença dos membros da Comissão Especial de Seleção, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 05 de janeiro de 2.018

THIAGO HERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Seleção

MARILEY ANA BARGERI
Membro da Comissão Especial de Seleção

RICARDO GONÇALVES MACHADO
Membro da Comissão Especial de Seleção

RODOLFO MURA FERRARI
Membro da Comissão Especial de Seleção

NIELSE RODRIGUES
Membro da Comissão Especial de Seleção

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ VIDA
representada por **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ante o apresentado, requeremos:

- **No número do CNPJ da Organização Social Pró Vida, que se encontra ausente na Ata da Sessão Pública;**

- **Tendo em vista a apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta pela Organização Social Pró Vida, requeremos o valor total apresentado pela mesma, conforme previsto do Edital 8.1., III, considerando os recursos necessários à contratação pela Prefeitura descrito no Edital o valor de R$ 11.400.000,00, a qual também se encontra ausente na Ata da Sessão Pública.**

> 8 - DO ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
>
> 8.1. O Envelope nº 02 deverá conter a proposta técnica, conforme definido no ANEXO IV – Roteiro para elaboração da proposta técnica, em papel timbrado da entidade, em uma via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, contendo:
> (...)
> III – Detalhamento do valor orçado para implantação da referida proposta, com a indicação dos meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto do contrato de gestão a ser firmado;

Vale ressaltar que a Lei nº 8.666/93, prescreve que:

> **Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> **IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes** no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais **deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (*grifo nosso*)

Segundo o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Humberto Martins, descreve que:

> É sabido que a Constituição Federal possui a previsão de diversos direitos que são autoaplicáveis. Um deles é o direito subjetivo dos cidadãos de receber informações (pessoais, coletivas e de interesse geral) dos órgãos públicos, que está prescrito no inciso XXXIII do art. 5º, o qual lista os direitos fundamentais. O mesmo direito subjetivo à informação, com menção expressa aos registros administrativos e às informações de atos de governo está no inciso II do § 3º do art. 37 da Carta Política.

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.ª, para

que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodriguês
Presidente
Observatório Social do Brasil - Ourinhos